



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 534 DE 30 DE ABRIL DE 2021

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Povo do Município de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento do Município de Araçuaí do exercício de 2021:

01001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
--

33903500000 – Serviços de Consultoria	70.000,00
---	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO.....	R\$ 70.000,00
--------------------------------	----------------------

Art. 2º - Como fonte de recursos para abertura dos créditos relacionados acima serão utilizados recursos de anulação das seguintes dotações em consonância aos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64:

01001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
--

33901400000 - Diárias Pessoal Civil.	70.000,00
---	-----------

TOTAL ANULADO	R\$ 70.000,00
----------------------------	----------------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçuaí, 30 de abril de 2021.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal